

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR MAURICIO RODRIGUES FREIRE, ID FUNCIONAL Nº 4321363-4, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

EXONERAR SAMARA STHEFANI OLIVEIRA MARQUES MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 5126450-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150011/000289/2024.

NOMEAR SAMARA STHEFANI OLIVEIRA MARQUES MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 5126450-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Políticas Sociais, do Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas, Planejamento e Programas, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Nathalia Emygdia de Andrade, ID Funcional nº 5109628-5. Processo nº SEI-150011/000289/2024.

EXONERAR ANTONIO JORGE DE MATOS, ID FUNCIONAL Nº 5142417-7, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150011/000289/2024.

NOMEAR ANTONIO JORGE DE MATOS, ID FUNCIONAL Nº 5142417-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Planejamento e Programas, do Centro de Estatísticas, Estudos e Pesquisas, Planejamento e Programas, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.978, de 09 de março de 2022. Processo nº SEI-150011/000289/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de agosto de 2024, **MARCELO FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5114902-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003189/2024.

NOMEAR JULIANA DE ALMEIDA MARCIANO, ID FUNCIONAL Nº 51252775, para exercer, com validade a contar de 16 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Rafael Magalhães Dias, ID Funcional nº 4424679-0. Processo nº SEI-040014/048745/2024.

NOMEAR MARCO AURÉLIO BITTENCOURT JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 51474417, para exercer, com validade a contar de 13 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Mauro Francisco Gonçalves, ID Funcional nº 51485010. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de agosto de 2024, **MARLI DE JESUS SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 1913851-2, do cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030002/009706/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de agosto de 2024, **ANDRÉ SALAZAR DE MOURA**, ID FUNCIONAL Nº 1981520-4, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030002/009706/2024.

NOMEAR ANDRÉ SALAZAR DE MOURA, ID FUNCIONAL Nº 1981520-4, para exercer, com validade a contar de 26 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Marli de Jesus Souza, ID Funcional nº 1913851-2. Processo nº SEI-030002/009706/2024.

NOMEAR MARCELO RIO TINTO DE ARAUJO PINTO, ID FUNCIONAL Nº 5023264-9, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alexandre Amaral Gomes, ID Funcional nº 5009750-4. Processo nº SEI-030002/009324/2024.

NOMEAR ELIZABETY CAVALCANTE DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Arthur Campos dos Santos Loureiro, ID Funcional nº 5146017-3. Processo nº SEI-100001/002037/2024.

NOMEAR RAMON FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51514494, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Matheus Paraíso de Souza, ID Funcional nº 5137383-1. Processo nº SEI-100001/002036/2024.

NOMEAR DOACYR DOS SANTOS PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Diego Nepomuceno Alberto, ID Funcional nº 5146017-3. Processo nº SEI-100001/002042/2024.

EXONERAR MAIARA MOSER SARDINHA, ID FUNCIONAL Nº 51513757, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/010068/2024.

NOMEAR MAIARA MOSER SARDINHA, ID FUNCIONAL Nº 5151375-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.263, de 29 de agosto de 2024. Processo nº SEI-070002/010068/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de agosto de 2024, **QUÉZIA DOS REIS EUZÉBIO**, ID FUNCIONAL Nº 51414120, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/002406/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de agosto de 2024, **VI-**

VIANE DOS SANTOS DA SILVA ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 51467976, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/004784/2023.

NOMEAR JOSUÉ PEREIRA SOBRAL DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51443708, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Rosângela Narciso de Mello Damiere, ID Funcional nº 51472740. Processo nº SEI-300001/001443/2024.

NOMEAR VANDETE MARIA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Eurico Felipe Teixeira Mesquita, ID Funcional nº 5037004-9. Processo nº SEI-300001/001395/2024.

NOMEAR LUCIANO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Marcus Paulo Maraglia da Silva, ID Funcional nº 51377187. Processo nº SEI-300001/001409/2024.

NOMEAR KAROLINE FERREIRA VIANA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Thais Calheiros da Costa, ID Funcional nº 5145132-8. Processo nº SEI-510001/000823/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de agosto de 2024, **MARIANA MOTA DIAS**, ID FUNCIONAL Nº 5151196-7, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor. Processo nº SEI-240001/000408/2024.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

ATO DE 28/08/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 29/08/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-420001/002686/2024, fica retificado para **KARLA PESSANHA DA SILVA RIBEIRO GOMES** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Governo, ficam mantidos os demais termos.

ATO DE 16/07/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 17/07/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/008339/2024, fica retificado para **17 de julho de 2024**, a validade do ato de exoneração, a pedido, de DEYVE FROTA LEAL DOS SANTOS, ID Funcional nº 4343593-9, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo, ficam mantido os demais termos.

ATO DE 22/08/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 23/08/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260001/000412/2024, fica retificado para **26 de agosto de 2024**, a validade do ato de nomeação de RICARDO MENDANHA PIQUET DE ALCANTARA a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação, ficam mantido os demais termos.

Id: 2590375

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 28 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO Nº SEI-150001/003038/2024 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Conclusivo/Promoção SECC/ASJUR nº 179/2024, referentes aos exercícios de 2021 e 2022, em favor do servidor Reinaldo Marcelo de Mello Lucio, identidade funcional 5013237-7, detentor do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, exonerado de acordo com a publicação no Diário Oficial de 01/04/2022 e **RECONHEÇO** a dívida, de acordo com a Certidão 8/2024, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO Nº SEI-150001/007689/2024 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Conclusivo/Promoção 792/2024/SECC/SUBJUR, a conversão em pecúnia de férias não usufruídas, referente ao período aquisitivo de 2021 e ao proporcional do período aquisitivo de 2022, em favor do servidor Rafael Cascardo Cardoso dos Santos, identidade funcional nº 50341090, que foi detentor do cargo em comissão de Assessor , símbolo DAS-8, exonerado desta SECC, conforme a publicação no Diário Oficial de 11/07/2019 e **RECONHEÇO** a dívida, de acordo com a Certidão 39/2024, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 14.046,80 (quatorze mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado da Casa Civil.

Id: 2590369

ATO DA COMISSÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 143
SECC/SEAP/SEDEC/SEPM/SEPOL/DEGASE

DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA OS ARTIGOS 9º E 11º, DA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 96, SECC/SEAP/SEDEC/SEPM/SEPOL/DEGASE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A COMISSÃO MISTA DE REVISÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.344, de 31 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 48.435, pelo Decreto Estadual nº 48.546, de 14 de junho de 2023, pelo Decreto Estadual nº 48.783, de 31 de outubro de 2023 e pelo Decreto Estadual nº 49.032, de 08 de abril de 2024; e tendo em vista o que consta no Processos nº SEI-150001/000964/2023 e SEI-150001/007428/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 9º da Resolução Conjunta nº 96, SECC/SEAP/SEDEC/SEPM/SEPOL/DEGASE, de 05 de maio de 2023, que terá a seguinte redação:

“Art. 9º. A Comissão Mista, após análise do requerimento e da documentação comprobatória apensada, emitirá parecer opinativo quanto ao deferimento ou não do pedido, que constará em ata de reunião a ser publicada no Diário Oficial do Estado, encaminhando-se ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, para homologação ou não do ato deliberado.

§1º Da referida decisão de homologação, caberá pedido de reanálise, a ser interposto pelo interessado perante a Comissão Mista nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da decisão homologatória em questão, indicando, fundamentadamente, os pontos omissos, contraditórios, erros de fato e eventuais irregularidades formais constantes do parecer com possibilidade de influência no julgamento do caso.

§2º Nos casos em que já houve publicação pretérita da decisão homologatória, o prazo de 15 (quinze) dias citado no parágrafo anterior inicia-se a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente Resolução.

§3º Aplica-se ao presente artigo as regras de contagem de prazo previstas no art. 6º, da Resolução Conjunta nº 96, SECC/SEAP/SEDEC/SEPM/SEPOL/DEGASE, de 05 de maio de 2023.”

Art. 2º - Alterar o artigo 11º da Resolução Conjunta nº 96, SECC/SEAP/SEDEC/SEPM/SEPOL/DEGASE, de 05 de maio de 2023, que terá a seguinte redação:

“Art.11. Ficam suspensos, enquanto durar a vigência da Comissão Mista, no âmbito dos respectivos órgãos, os prazos para análise dos processos administrativos que tratem do mesmo objeto e/ou pedido junto à Comissão Mista.

§Único. Os processos administrativos interpostos perante as

Comissões de Análise e Revisão de Processos Administrativos e Disciplinares no âmbito dos respectivos órgãos, cujos requerentes não tenham apresentado requerimento junto à presente Comissão Mista, não se sujeitam ao prazo de suspensão previsto no caput.”

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

MARIA ROSA LO DUCA NEBE
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Secretário de Estado de Defesa Civil

MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

MARCUS VINÍCIUS AMIM FERNANDES
Secretário de Estado de Polícia Civil

VICTOR HUGO POUBEL
Diretor Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas
Id: 2590370

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEC/SUPCC Nº 641 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no processo nº SEI-150001/028413/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 025/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

GESTOR: LUIZ CARLOS CAPETINI BERTOQUE, ID Funcional nº 5092216-5, na condição de gestor titular e NATHÁLIA DO NASCIMENTO BARBOSA, ID Funcional nº 5110040-1, como gestora suplente.

FISCAIS TITULARES: ANDRÉA COELHO AGUIAR, ID Funcional nº 5104051-4 em substituição à servidora IZABEL CRISTINA BESSA, ID Funcional nº 5007693-0; CLAUDIO HENRIQUE MIGUEZ OLIVEIRA, ID Funcional nº 5098299-0 e DIOGO MONTEIRO SANTOS JORGE, ID Funcional nº 5094727-3, pela Superintendência de Restauro; THIA GO GASPAR DO LIVRAMENTO, ID Funcional nº 5103388-7 e PATRICIA DA SILVA SILVEIRA, ID Funcional nº 5127388-8, pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro; THAIS APARECIDA ROCHA DA SILVA, ID Funcional nº 5129888-0 e MÁRIO JORGE MOREIRA BRAGA, ID Funcional nº 5128575-4, pelo Patrimônio Imóvel; RODRIGO GARCIA DE MESQUITA, ID Funcional nº 4336647-3 em substituição ao servidor WILLIAM SILVEIRA FERREIRA, ID Funcional nº 5108758-8; RICARDO JOSÉ ALMEIDA VIEIRA FREIRE DE SOUZA, ID Funcional nº 5128866-4 e CRISTIANE PEREIRA FERREIRA, ID Funcional nº 4385195-9 em substituição à servidora KARINE DO CARMO FERNANDES, ID Funcional nº 5124974-0, pela Subsecretaria de Políticas Inclusivas; GILSON REIS SAMPAIO, ID Funcional nº 5138739-5, POLLYANA TONANI DA SILVA MATOS, ID Funcional nº 5146123-4 e PAOLA MAGNO BRAGA DA CONCEIÇÃO CAMPOS, ID Funcional nº 5084186-6, pela Rádio Roquette-Pinto, sob a presidência do primeiro de cada localidade.

FISCAIS SUPLENTEs: GEISA ROCHA FRAGA HARTMANN, ID Funcional nº 5103566-9, pela Superintendência de Restauro; CAROLINE BISPO DA SILVA, ID Funcional nº 5133538-7, pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro; PAULO ROGERIO PEREIRA BEZERRA, ID Funcional nº 5118827-9, pelo Patrimônio Imóvel e KARINE DO CARMO FERNANDES, ID Funcional nº 5124974-0, pela Subsecretaria de Políticas Inclusivas, sendo os 03 últimos indicados em substituição à servidora IZABEL CRISTINA BESSA, ID Funcional nº 5007693-0 e CLÁUDIA SÃO PEDRO, ID Funcional nº 1938086-0, pela Rádio Roquette-Pinto.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 540/2024.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2589910

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 642 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no processo nº SEI-120001/000237/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 018/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

GESTOR: LUIZ CARLOS CAPETINI BERTOQUE, ID Funcional nº 5092216-5, na condição de gestor titular e ÉRICA GOMES DE ABREU, ID Funcional nº 5129576-8, na condição de gestor suplente.

FISCAIS: ANDRÉA COELHO AGUIAR, ID Funcional nº 5104051-4 em substituição à servidora IZABEL CRISTINA BESSA, ID Funcional nº